



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

NOTA DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICADO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no quadro mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

26 de 05 de 08

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.042 DE 26 DE MAIO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.274,26 (sete mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, cultura, Turismo, Desporto e Lazer
03.12.306.0012.2.022 – DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 554,40

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
06.08.244.0028.2.033 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA
Elemento de Despesa: 3.1.90.94.00 - Indenizações Trabalhistas.....R\$ 1.000,00

04.10.301.0025.2.053 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA E CENTRO MUNICIPAL DA SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.1.90.93.00 - Indenizações Trabalhistas.....R\$ 4.300,00

02.10.301.0025.2.038 – MANTER EQUIPES DE PSF
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil....R\$ 1.363,86

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente
01.23.691.0041.1.028 – REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO FEIRA DE CORONEL BARROS - EXPOCELB
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica.....R\$ 56,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, cultura, Turismo, Desporto e Lazer
03.12.306.0012.2.094 – DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (PRÉ ESCOLAR) - PNAP
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 184,80

"Somar para Desenvolver"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
06.08.244.0028.2.032 – DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS A POPULAÇÃO
CARENTE

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 1.000,00

04.10.301.0025.2.053 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA E
CENTRO MUNICIPAL DA SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.300,00

02.10.301.0025.2.038 – MANTER EQUIPES DE PSF

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado..R\$ 1.363,86

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio
Ambiente

01.20.122.0002.2.056 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 56,00

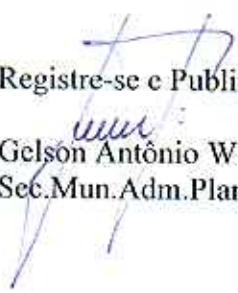
Auxílios e Convênios.....R\$ 369,60

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 26 de maio de 2008.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan

“Somar para Desenvolver”